

PORTARIA Nº. 044/19, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no

uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 0796/19, de 06/02/2019, e

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.247/2009, de

28/12/2009,

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, o contrato de Prazo Determinado do cidadã, abaixo relacionado, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

Contratado	Cargo	Data
Kelly Zebendo Dias	Professor I	06/02/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME-RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

mat. 41/6674